



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES

Itapemirim/ES, 15 de setembro de 2016.

OF/SEMAPLAG/PMI/Nº. 062/2016

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar 004/2016

Exmº Presidente,

Ao cumprimenta-lo, dirijo-me ao Exmº Sr. Presidente da Camara Municipal:

Em resposta ao Protocolo PMI Nº 19.363/2016, referente a informações sobre o posicionamento quanto ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2016 de autoria do Executivo Municipal, solicitamos a devolução do Projeto de Lei Complementar nº 004/2016, para análise, considerações e providências de praxe.

Cordialmente,

EDINA MENGALI DOS SANTOS FERNANDES
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Exmo. Sr.
PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim